



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato: Renato Araujo Fone: (62) 3201-9495 Fax: _____

e-mail: renato.silva@ovg.org.br

Esta solicitação é válida até o dia: 09/03/2023

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ.: _____ Inscrição Estadual: _____

Contato: _____ Inscrição Municipal: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Celular: _____ Outros: _____

Endereço: _____ CEP.: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, climatizadores e cortinas de ar, instalação/desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo ACJ e SPLIT, modelos HI WALL, PISO-TETO, CASSETE e INVERTER, recarga de gás e troca de peças na Sede e Unidades da OVG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas no Termo de Referência nº. 003/2023-CSG - EDIÇÃO II

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva de ar-condicionado 7.000 a 17.000 BTUs	Unid.	2040	R\$ -	R\$ -
2	Manutenção preventiva de ar-condicionado 18.000 a 29.000 BTUs	Unid.	1380	R\$ -	R\$ -
3	Manutenção preventiva de ar-condicionado 30.000 a 45.000 BTUs	Unid.	612	R\$ -	R\$ -
4	Manutenção preventiva de ar-condicionado 46.000 a 60.000 BTUs	Unid.	120	R\$ -	R\$ -
5	Instalação de aparelhos de ar condicionado 7.000 a 17.000 BTUs	Unid.	50	R\$ -	R\$ -
6	Instalação de aparelhos de ar condicionado 18.000 a 29.000 BTUs	Unid.	40	R\$ -	R\$ -
7	Instalação de aparelhos de ar condicionado 30.000 a 57.000 BTUs	Unid.	20	R\$ -	R\$ -
8	Instalação de aparelhos de ar condicionado 60.000 BTUs	Unid.	10	R\$ -	R\$ -
9	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado 7.000 a 22.000 BTUs	Unid.	40	R\$ -	R\$ -
10	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado 23.000 a 45.000 BTUs	Unid.	30	R\$ -	R\$ -
11	Desinstalação de aparelhos de ar condicionado 46.000 a 60.000 BTUs	Unid.	20	R\$ -	R\$ -

12	Recarga de gás R22 e R410 em aparelhos de ar condicionado 7.000 a 17.000 BTUs	Unid.	45	R\$ -	R\$ -
13	Recarga de gás R22 e R410 em aparelhos de ar condicionado 18.000 a 29.000 BTUs	Unid.	30	R\$ -	R\$ -
14	Recarga de gás R22 e R410 em aparelhos de ar condicionado 30.000 a 60.000 BTUs	Unid.	15	R\$ -	R\$ -
15	Reparo de conjunto de placa eletrônica - aparelhos convencionais	Unid.	10	R\$ -	R\$ -
16	Reparo de conjunto de placa eletrônica - aparelhos inverter.	Unid.	10	R\$ -	R\$ -
17	Reparo de turbina evaporadora - aparelhos convencionais.	Unid.	10	R\$ -	R\$ -
18	Reparo de turbina evaporadora - aparelhos inverter.	Unid.	10	R\$ -	R\$ -
19	Manutenção Preventiva de Cortina de ar - 90 a 200cm	Unid.	180	R\$ -	R\$ -
20	Manutenção Preventiva de Climatizadores Evaporativos	Unid.	396	R\$ -	R\$ -
21	Manutenção Preventiva de Climatizadores Aspersivos	Unid.	120	R\$ -	R\$ -
22	Kit Rede Frigorígena - Tubulação de cobre flexível - 1/4" - metro	Unid.	150	R\$ -	R\$ -
23	Kit Rede Frigorígena - Tubulação de cobre flexível - 3/8" - metro	Unid.	150	R\$ -	R\$ -
24	Kit Rede Frigorígena - Tubulação de cobre flexível - 1/2" - metro	Unid.	100	R\$ -	R\$ -
25	Kit Rede Frigorígena - Tubulação de cobre flexível - 5/8" - metro	Unid.	100	R\$ -	R\$ -
26	Kit Rede Frigorígena - Tubulação de cobre flexível - 3/4" - metro	Unid.	100	R\$ -	R\$ -
27	Kit Rede Frigorígena - Tubulação de cobre flexível - 7/8" - metro	Unid.	50	R\$ -	R\$ -
28	Controle remoto Ar Condicionado Universal	Unid.	30	R\$ -	R\$ -
29	Insumos diversos - peças ou serviços de reparo OBSERVAÇÕES: O valor estimado para reposição de peças e serviços de reparos nos aparelhos de ar condicionado, climatizadores e cortinas de ar será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , para o período de 12 (doze) meses; e ainda, trata-se de uma estimativa, não havendo obrigação da OVG em utilizar o valor integral ao longo da vigência do contrato.	Unid.	1	R\$ -	R\$ -
VALOR GLOBAL ESTIMADO ----->				R\$	-

NOTA-SE: O serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA** trata-se de uma ação planejada e sistemática de tarefas de prevenção periódica, e que envolve programas de inspeção, pequenos reparos, entre outros descritos nos itens 3.3.3.1. ao 3.3.4.10. Após a realização da manutenção preventiva, deverá ser enviado um relatório técnico simplificado para a CSG, contendo o controle de cada aparelho através de um checklist das condições de cada máquina conforme NBR 13.971/97

O serviço de **MANUTENÇÃO CORRETIVA** consiste em consertar ou reparar aparelhos de ar-condicionado, climatizadores ou cortinas de ar que não estejam em pleno funcionamento, incluindo neste serviço a substituição de peças/componentes que sofreram falhas ou desgastes. É o conjunto de serviços executados nos equipamentos que apresentam defeito em seu funcionamento, estes reparos devem ser executados em caráter Emergencial, sempre que solicitado; As despesas relativas à mão de obra para aplicação das peças, componentes ou insumos, e que serão substituídos ou repostos, bem como para os chamados extras ou emergenciais serão integralmente cobertos pelo valor da manutenção preventiva mensal, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, que pagará somente por 01 (uma) mão de obra

IMPORTANTE: ATENTAR-SE AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, ALÉM DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, AMBOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2023-CSG - EDIÇÃO II

Observação dos itens:

VISITA TÉCNICA: A visita técnica à OVG, Sede e Unidades será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas, por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações da OVG

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até 60 (sessenta) meses, mediante justificativa prévia e a comprovação da vantajosidade econômica, no interesse exclusivo da OVG, conforme previsto no subitem 15.5 do Regulamento para Aquisição de bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Será contratada a empresa que oferecer o "MENOR VALOR GLOBAL".

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:

Prazo para pagamento:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Nota Fiscal:

Material: ()

Serviço: ()

Observações do Fornecedor: